

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 26 unidades de Hidróxido de Sódio 97% PA ACS para o Laboratório do Consórcio Cispap., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 442,00 (Quatrocentos e quarenta e dois reais)**, em favor da empresa **ROGERIA APARECIDA CARDOSO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 71.841.456/0001-22, com endereço na Rua Gastao Vieira, nº 150, Jardim Santa Felicia, situada na Cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo – CEP: 13.562-410 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de novembro de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Presidente do Consórcio Cispap